

**Fundo de Desenvolvimento da Cultura**  
**Situação geral de sugestões, queixas e reclamações recebidas em 2024**

<b>Procedimento de serviço</b>									
	<b>Sugestões</b>			<b>Queixas</b>			<b>Reclamações</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Formalidades</b>	3	--	--	1	--	2	14	--	--
<b>Serviços electrónicos</b>	--	--	--	--	1	--	--	--	--
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

<b>Funções de fiscalização</b>									
	<b>Sugestões</b>			<b>Queixas</b>			<b>Reclamações</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Cultura e artes/turismo</b>	7	34	6	--	90	33	--	32	23
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>34</b>	<b>6</b>	<b>--</b>	<b>90</b>	<b>33</b>	<b>--</b>	<b>32</b>	<b>23</b>

**Situação geral dos resultados de tratamento**

Em 2024, o FDC recebeu um total de 64 casos de sugestões, queixas e reclamações, que se referem principalmente ao processo de aprovação de apoio financeiro, ao mecanismo de fiscalização e às actividades das instituições financiadas. Os casos foram analisados e acompanhados pelos departamentos competentes relevantes, entre os quais, 60 casos foram tratados dentro de 45 dias, enquanto que 4 casos não puderam ser concluídos o tratamento no prazo de 45 dias devido à necessidade da apresentação de informações complementares pelas partes interessadas ou à espera da investigação dos departamentos competentes, como se seguem:

1. Número de casos tratados e arquivados no prazo de 45 dias: 60 casos (93,75% do número total de casos)
2. Número de casos tratados e arquivados fora do prazo de 45 dias: 2 casos (3,125% do número total de casos).

3. Número de casos que ultrapassaram o prazo de 45 dias e que ainda estão a ser tratados: 2 casos (3,125% do número total de casos).

### **Eficácia da medida**

O FDC tem vindo a reforçar a comunicação com os destinatários de apoio financeiro, analisar e estudar as sugestões relevantes, com vista a aperfeiçoar e melhorar, de forma contínua, os procedimentos de aprovação e fiscalização, bem como, assegurar o aproveitamento racional do erário público. Por outro lado, o FDC transmite atempadamente aos beneficiários as opiniões do público e solicita-lhes que tomem as medidas de melhoria necessárias, o que ajuda a reforçar o mecanismo de comunicação e de retorno entre o FDC e os beneficiários, aumentando assim a eficácia da execução dos projectos financiados. No que se refere ao tratamento das reclamações, o FDC efectua tratamentos adequados, de acordo com os procedimentos estabelecidos e os regulamentos de planos de apoio financeiro, no intuito de garantir a equidade e a razoabilidade na atribuição dos recursos públicos e, minimizar eficazmente as controvérsias no processo de aprovação e fiscalização.